

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR DE EUNÁPOLIS

Objeto:

Remoção de condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Eunápolis.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Remoção de condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Eunápolis.

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Remoção de condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Eunápolis.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JOSÉ AUTO CRUZ - EUNÁFRIO REFRIGERAÇÃO

1-Valor Total (R\$):

3.810,00

Proposta 2:

2-Item:

Remoção de condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Eunápolis.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

EDINEI P DA SILVA ME

2-Valor Total (R\$):

4.470,00

Proposta 3:

3-Item:

Remoção de condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Eunápolis.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J VALDO OLIVEIRA MANUTENÇÃO - ME

3-Valor Total (R\$):

4.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JOSÉ AUTO CRUZ - EUNÁFRIO REFRIGERAÇÃO

1-Endereço:

AV. DUQUE DE CAXIAS, 794, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA

1-CPF/CNPJ:

05274391000156

1-Valor (R\$):

3.810,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

EDINEI P DA SILVA ME

2-Endereço:

Av. Santos Dumont, 246, Centro, Eunapolis/BA

2-CPF/CNPJ:

24763478/0001-3

2-Valor (R\$):

4.470,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J VALDO OLIVEIRA MANUTENÇÃO - ME

3-Endereço:

RUA MANOEL VITORINO 285, DR. GUSMÃO

3-CPF/CNPJ:

21196768000152

3-Valor (R\$):

4.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** em 12/05/2023, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662479** e o código CRC **567ED161**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Realização de remoção de condicionadores de ar instalados (Split e Janela) na sede da PJR de Eunápolis.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u></p> <p>() D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<p><i>Realização de remoção de condicionadores de ar instalados (Split e Janela) na sede da PJR de Eunápolis.</i></p>
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de condicionadores instalados na sede da PJR de Eunápolis.</i></p>



**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO***
**(Marcar com
X):**

(X) SIM

() NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇ
O
ESCOLHER
UMA OPÇÃO***
**(Marcar com
X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

**(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHO)**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(x) Empreitada por preço unitário

() Empreitada por preço global

() Outro:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**



3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 30 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 05 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias Úteis Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço será executado na sede da PJR de Eunápolis, localizada na Rua Joaquim Alves Pereira, 393, Centro, Eunápolis /BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Gerência da PJR de Eunápolis.*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)3281-6004 / 32814050 e eunapolis@mpba.mp.br ou jefferson.lima@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda-feira a sexta-feira.*
- Horários para execução: *horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)*
- Condições especiais adicionais: *não.*





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias (X) Úteis
 () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (X) Úteis
 () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Gerência da PJR de Eunápolis

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas

(x) 10 DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
(X) A) NÃO SE APLICA		
() B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:		



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização:

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente:

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> () B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data</p>
---	--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

		<p>de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO	
	<p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>	
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO	
	<p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>	
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<p>(X) A) NÃO</p>	
	<p>() B) SIM. Justificativa:</p>	



**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

fallas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Remoção de condicionador de ar tipo split	-	12	R\$ 280,00	RS 3.360,00
2	Remoção de condicionador de ar tipo janela	-	12	R\$ 150,00	R\$ 450,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
- SERVIÇOS - DEMANDA
DISPENSA

Valor Total dos itens

R\$ 3.810,00

Comunicação Interna nº 7 / EUNÁPOLIS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 11 de maio de 2023.

De: Jefferson Abel Ferreira Lima

Para: **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação - Remoção de Condicionadores de Ar**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar orçamentos referentes ao procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme documentação anexa.

Por fim, informamos que os servidores Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula 351971 e Rosangela Maria Carneiro Oliveira, matrícula 352393, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** em 12/05/2023, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662671** e o código CRC **3AD393FC**.

PROPOSTA COMERCIAL N° 10/05/2023

Cliente: PROMOTORIA EUNAPOLIS

Nome do Prestador de Serviço: JOSE AUTO CRUZ (EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO)

CNPJ: 05.274.391/0001-56; Inscrição Estadual: 058.212.381

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 794, térreo, bairro Centro, Eunápolis/BA

CEP: 45.820-090

Telefone: (73) 3281-6027 / (73) 9 9840-1767

E-mail: eunafrioba@hotmail.com

Prezados Senhores (as),

A Eunafrio Refrigeração é uma empresa comprometida com a satisfação de seus clientes e parceiros. Para isso, não são medidos os esforços para garantir que as demandas sejam atendidas com eficácia, qualidade, honestidade e condições que possibilitam fazer com que seu investimento disponha do melhor custo-benefício.

➤ **REMOÇÃO DOS 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS ENTRE 9.000 Á 24.000 BTUS SENDO :**

SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REMOÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
REMOÇÃO AR CONDICIONADO ACJ	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL R\$			R\$3810,00

Condição de pagamento: Á COMBINAR
Prazo de entrega: IMEDIATO

[Signature]
05.274.391/0001-56
JOSÉ AUTO CRUZ
AV. DUQUE DE CAXIAS, N° 794, CENTRO
CEP: 45.820-090 - EUNÁPOLIS - BA

EUNÁPOLIS/ BA, 10 MAIO de 2023

E-mail: eunafrioba@hotmail.com

Av. Duque de Caxias, 794 - Centro - Eunápolis - BA - CEP: 45.820-090



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 4390/2023

CÓD. CONTRIBUINTE: **45119**

INSC.MUNICIPAL: **9655875**

CONTRIBUINTE: **JOSE AUTO CRUZ**

ENDEREÇO: **AV DUQUE DE CAXIAS Nº 794 BAIRRO CENTRO CEP 45820090 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA**

CPF/CNPJ: **05.274.391/0001-56**

Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressalvaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraida a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 17 de abril de 2023

EMISSÃO: 14/04/2023

VALIDADE 13/06/2023

Código de Controle de certidão: **197626.4390.20230414.S40.45119**

Confira a autenticidade desta certidão no site:<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232271735

RAZÃO SOCIAL	
JOSE AUTO CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.212.381	05.274.391/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE AUTO CRUZ
CNPJ: 05.274.391/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:49 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **E408.6705.39B5.D595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE AUTO CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.274.391/0001-56

Certidão nº: 16133125/2023

Expedição: 17/04/2023, às 17:27:08

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE AUTO CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.274.391/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.274.391/0001-56

**Razão
Social:** JOSE AUTO CRUZ

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 799 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

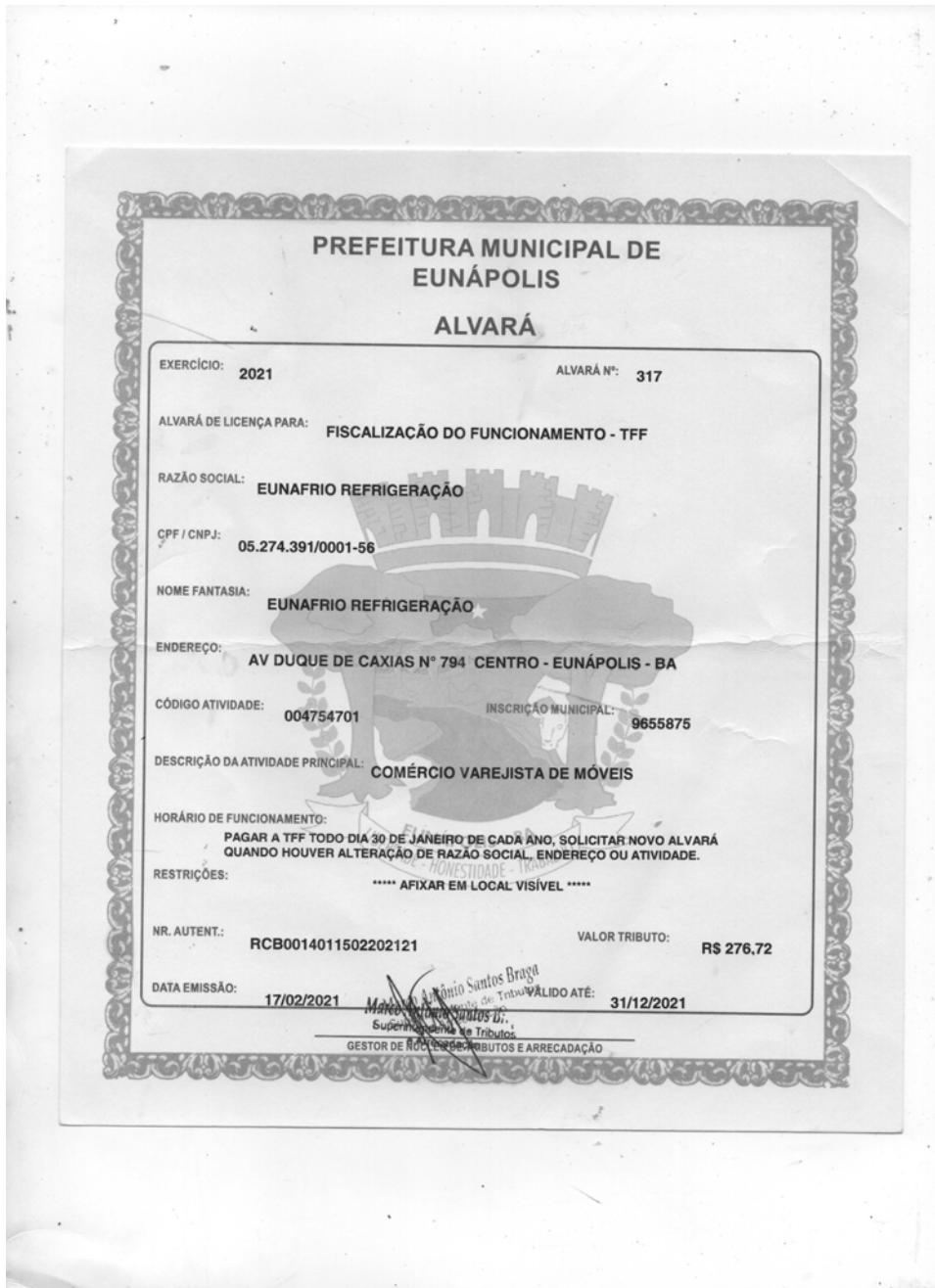
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042800463436907916

Informação obtida em 11/05/2023 10:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.274.391/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2002
NOME EMPRESARIAL JOSE AUTO CRUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUNAFRIO REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 794	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO eunafrioba@hotmail.com	TELEFONE (73) 3281-6027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 14:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso VINTE E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO XXXXXXXXX			
Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 4759899 4789007 4322302 XXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05274391000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 0-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessore/gerente) <i>José Antônio Cruz ME</i>				
DATA DE ASSINATURA 21/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Antônio Cruz</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Tecla Alves Maciel</i> Port. 007/06 27/03/2012	AUTEN 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2012 N° 97.180-44 Protocolo: 12/019710-3, de 23/03/2012 Empresa: 291 0306778 1 JOSE ANTONIO CRUZ ME <i>João Pedro Ribeiro</i> HÉLIO PONTELA MAMOS SECRETARIO-GERAL AC 0054989  BA1201203320637		

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VALOR DA MATRIZ - R\$ 13.000,00 **VALOR DA SUBSIDIÁRIA - R\$** 00,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4757-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
4322-3/02	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	TIPO DE ATÉM COMERCIAL
01-08-2007	05.274.391/0001-56	NONE	BAHIA	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente)

Jose Auto Cruz ME

DATA DA ASSINATURA: 01-08-2007 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Jose Auto Cruz*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Telma Alves Maciel
Port. 007/CG
07.08.07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2007 SOB N°. 96770375
JUCEB Protocolo: 07/161400-1, DE 03/08/2007
Empressa: 291 0306778 1 *Francisco José Guedes Chagas*
Francisco José Guedes Chagas
SECRETÁRIO-GERAL

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
---	--	---

Data da Consulta: 30/09/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	05.274.391/0001-56	Inscrição Estadual:	058.212.381	UF:	BA
Razão Social: JOSE AUTO CRUZ					

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS				
Número:	794	Complemento:	TERREO	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	EUNAPOLIS		
Endereço Eletrônico:	eunafrioba@hotmail.com			CEP:	45820090
Telefone:	(73) 32816027				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de móveis				
Data da Inscrição Estadual:	20/09/2002	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/09/2002		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ORÇAMENTO

Á: PROMOTORIA DE EUNÁPOLIS CENTRO

Segue o nosso orçamento para execução dos seguintes serviços

- **Retirada de 03 aparelhos de ar condicionados modelo ACJ**
R\$ 170,00 (cada)
- **Retirada de 12 aparelhos de ar condicionados modelo split**
R\$ 330,00 (cada)

VALOR GERAL DOS SERVIÇOS: R\$ 4.470,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.

PRAZO DE ENTREGA : 05 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ÁVISTA



ORÇAMENTO

EUNÁPOLIS 10 DE MAIO 2023

Cliente : PROMOTORIA DE EUNÁPOLIS

orçamento para execução dos seguintes serviços

- **Retirada de 03 aparelhos de ar condicionados modelo ACJ**

R\$ 190,00 (cada) TOTAL R\$ 570,00

- **Retirada de 12 aparelhos de ar condicionados modelo split**

R\$ 300,00 (cada) TOTAL R\$ 3.600,00

**VALOR GERAL DOS SERVIÇOS: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL
REAIS)**

PRAZO DE ENTREGA : Á COMBINAR

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% NO ATO DA APROVAÇÃO
E O RESTANTE NO TÉRMINO .**

J VALDO GONÇALVES OLIVEIRA MANUTENÇÃO – ME

21.196.768/0001-52
J VALDO GONÇALVES OLIVEIRA
MANUTENÇÃO ME
Rua Nancel Vitorino, 285 - Bairro
CEP 45.821-620 - Eunápolis - BA



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 40

Relatório PLAN 60 (0662941)

SEI 19.09.00973.0010730/2023-67 / pg. 29

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.650,60	63.650,60	50.920,48	50.920,48	94.349,40
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.016,65	17.016,65	10.500,15	8.240,30	37.983,35
Região	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
PAOE	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
UO	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
Órgão	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
Geral	Total do Tesouro		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667,25	80.667,25	61.420,63	59.160,78	132.332,75

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Código da Unidade Orçamentária:

40101 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código da Unidade Gestora:

0040 - PJR DE EUNÁPOLIS

Saldo Orçamentário:

132.332,75

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA

Responsável pela Unidade Gestora:

JOÃO ALVES DA SILVA NETO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

001/2023 - UG da PJR de Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Abel Ferreira Lima em 12/05/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0662962 e o código CRC 754F9059.

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Remoção de condicionadores de ar. Procedimento

SEI: 19.09.00973.0010730/2023-67

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de Remoção de condicionadores de ar de acordo com o orçamento apresentado 0662810.

Atenciosamente,

João Alves da Silva Neto

Promotor de Justiça Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **João Alves Da Silva Neto** em 12/05/2023, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663691** e o código CRC **3072BC89**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JOSE AUTO CRUZ**, CNPJ **05.274.391/0001-56**, e de seus respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0664280), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/05/2023, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663990** e o código CRC **F92FC435**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 0662845 referente o alvará de licença para fiscalização do funcionamento da empresa vencedora venceu em 31/12/2021;
2. Ausência de validade das propostas 0662810, 0662928 e 0662930. Solicitamos anexar propostas com validade da proposta.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade.** *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/05/2023, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663993** e o código CRC **267BF106**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, comuni cando que foram feitas as alterações solicitadas no documento (0663993).

Rosangela Maria Carneiro Oliveira
Assistente Técnico-Administrativo
PJR de Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** em 17/05/2023, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667659** e o código CRC **15BE24EC**.



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Rua Líderico Melo dos Santos, 281 - Centro - CEP: 45820-100

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 9655875

Nº ALVARA: 107/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE AUTO CRUZ

NOME COMERCIAL / FANTASIA: EUNAFRIO REFRIGERACAO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 27/05/2002

C.N.P.J / C.P.F

05.274.391/0001-56

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV DUQUE DE CAXIAS, 794

COMPLEMENTO: TERREO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-090

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754-7/01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/02

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4753-8/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4759-8/99

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4759-0/07

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICOES

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



78652.2023.107.67.10012023.31122023

PROPOSTA COMERCIAL Nº 16/05/2023

Cliente: PROMOTORIA EUNAPOLIS

Nome do Prestador de Serviço: EUNAFRIO REFRIGERAÇÃO

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 794, térreo, bairro Centro, Eunápolis/BA

CEP: 45.820-090

Telefone: (73) 3281-6027 / (73) 9 9840-1767

E-mail: eunafrioba@hotmail.com

Validade de proposta: 60 DIAS

Prezados Senhores (as),

A Eunafrio Refrigeração é uma empresa comprometida com a satisfação de seus clientes e parceiros. Para isso, não são medidos os esforços para garantir que as demandas sejam atendidas com eficácia, qualidade, honestidade e condições que possibilitam fazer com que seu investimento disponha do melhor custo-benefício.

➤ **REMOÇÃO DOS 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS ENTRE 9.000 Á 24.000 BTUS SENDO:**

SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REMOÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
REMOÇÃO AR CONDICIONADO ACJ	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
		TOTAL R\$	R\$ 3.810,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO : Á COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

05.274.391/0001-56
JOSE AUTO CRUZ
AV. DUQUE DE CAXIAS, N° 794, CENTRO
CEP: 45.820-090 - EUNAPOLIS - BA

Eunápolis / BA, 16 MAIO DE 2023

E-mail: eunafrioba@hotmail.com
Av. Duque de Caxias, 794 - Centro - Eunápolis - BA - CEP: 45.820-090



ORÇAMENTO

À : PROMOTORIA DE EUNÁPOLIS CENTRO

Segue o nosso orçamento para execução dos seguintes serviços

- Retirada de 03 aparelhos de ar condicionados modelo ACJ
R\$ 170,00 (CADA)
- Retirada de 12 aparelhos de ar condicionados modelo split
R\$ 330,00 (CADA)

VALOR GERAL DOS SERVIÇOS : R\$ 4.470,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS

CONDICÃO DE PAGAMENTO : ÁVISTA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR : 60 DIAS

Qdp 1605/23
24.763.478/0001-31

EDINEI P. DA SILVA - ME

Av. Santos Dumont, 246

Centro

CEP: 45620-010 Eunápolis-BA



ORÇAMENTO

EUNÁPOLIS 16 DE MAIO DE 2023

CLIENTE: PROMOTORIA DE EUNAPÓLIS

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS

- RETIRADA DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS MODELO ACJ

R\$ 190,00 (CADA) TOTAL R\$ 570,00

- RETIRADA DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS MODELO SPLIT

R\$ 300,00 (CADA) TOTAL R\$ 3.600,00

VALOR GERAL DOS SERVIÇOS : R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR

CONDICÃO DE PAGAMENTO : 50% NO ATO DA APROVAÇÃO E O RESTANTE NO TÉRMINO.

J VALDO GONÇALVES OLIVEIRA MANUTENÇÃO - ME

J. Valdo Gonçalves Oliveira
21.196.768/0001-52
J VALDO GONÇALVES OLIVEIRA
MANUTENÇÃO - ME
Rua Manoel Vitorino, 285 - B. Dr. Guanjo
CEP 45.821-620 - Eunápolis - BA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Informo que o ramo de atividade do objeto a ser contratado é: **9521-5/00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

Atenciosamente,

Rosangela Maria Carneiro Oliveira
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** em 17/05/2023, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667094** e o código CRC **5A02AD0E**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Eunápolis**, para prestação de serviços de remoção de condicionadores de ar instalados na sede da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JOSE AUTO CRUZ**, CNPJ **05.274.391/0001-56**, pelo preço proposto de **R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)**, conforme proposta 0667644.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído após o dia 31/03/2023;
2. A publicação da Medida Provisória Nº 1.167/2023 (que alterou a redação do artigo 191 e do artigo 193 da Lei nº 14.133/2021 com a consequente prorrogação da vigência dos regimes jurídicos anteriores à referida legislação, até o dia 30 de dezembro de 2023) ocorrida no dia 30/03/2023, data posterior à publicação do Ato Normativo nº 012/2023 deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia;
3. A exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, que autorizava a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a autorização da contratação fosse devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023;
4. Que está em curso a alteração do Ato Normativo nº 012/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667898** e o código CRC **ED538A7B**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JOSE AUTO CRUZ**, no valor de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), para prestação de serviços de remoção de condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/05/2023, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667978** e o código CRC **8C0D978C**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado do extrato da publicação da Autorização para Dispensa de Licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.335 do dia 19/05/2023 (doc 0670721), para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de remoção de condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0667978) em 18/05/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2023, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670175** e o código CRC **24F7ACBB**.

TEIXEIRA DE FREITAS	Marcos Cesar Silva Santos	353467
VALENÇA - PJ REGIONAL	Lucivane Lopes da Silva Marques	351718
VALENÇA -PJ AMBIENTAL	Millena Fonseca do Nascimento	354103
VITÓRIA DA CONQUISTA	George Alex Borges Dantas	351482

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares.
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PJR de Eunápolis. Processo SEI: 19.09.00973.0010730/2023-67. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Jose Auto Cruz, CNPJ: 05.274.391/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de remoção de aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis-BA. Valor: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais). Data da Autorização da Contratação: 18/05/2023. Dotação Orçamentária/ Gestora: 40.101.0040. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 062/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02339.0006534/2023-74 - INEX Nº 003/2023 DTI e 006/2023 DADM. Parecer jurídico: 357/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa L.G Informática, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto licenciamento do sistema Full EHS, para 4.600 funcionários ativos, incluindo a prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde e segurança do trabalho, através de software de gerenciamento e transmissão dos eventos para atendimento aos requisitos do e-social e elaboração de documentos técnicos. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 626.235,50 (seiscientos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021/40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2002/2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 3390.35/33.90.39. Forma de Pagamento: Boleto de pagamento emitido pela contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 187/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Lucidleide de Lima Costa e Silva matrícula nº 355.158 e Bianca Pinto Campos, matrícula nº 352.940, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 062/2023-SGA, relativo ao licenciamento do sistema Full EHS, para 4.600 funcionários ativos, incluindo a prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde e segurança do trabalho, através de software de gerenciamento e transmissão dos eventos para atendimento aos requisitos do e-social e elaboração de documentos técnicos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES

EDITAL Nº 4, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros, resolve TORNAR PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE ANALISTA TÉCNICO por região, cargo e especialidade, referente ao Edital nº 2650/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado preliminar da avaliação de títulos, por REGIÃO, dos cargos de Analista Técnico por especialidade;

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado preliminar da avaliação de títulos, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Pessoa com Deficiência;

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado preliminar da avaliação de títulos, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Candidato Negro.

Salvador/BA, 18 de maio de 2023.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/BA